PROTOCOLO GERAL Nº 64581.028519/2023-46	**MINISTÉRIO DA DEFESA** **EXÉRCITO BRASILEIRO** **HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**	**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº: 17/2022 TC 48/23

SEÇÃO: SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS **ANO: 2023**

INTERESSADO: H Mil A Manaus

ASSUNTO: Aquisição de Material Hospitalar NE 1823

ANEXOS: Termo de Autuação; DIEx Requisitório; Nota de Crédito, Vigência da Ata Resultado por fornecedor; Certidões; Notas de Empenho.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1		19	
2		20	
3		21	
4		22	
5		23	
6		24	
7		25	
8		26	
9		27	
10		28	
11		29	
12		30	
13		31	
14		32	
15		33	
16		34	
17		35	
18		36	

HMilA Manaus CONTREC
PROTOCOLO - ENTRADA
Nº
DATA: / /

MINISTÉRIO DA DEFESA
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo autuado sob o nº 64581.028519/2023-46, que trata da realização de Processo de Pregão Eletrônico nº 17/2022, visando à aquisição de material de consumo de saúde conforme especificações e quantidades estabelecidas no DIEx Requisitório, constituído de ___ folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

1. Termo de autuação.....Folha nº ____
2. DIEx nº 206 – FARM HOSP, de 15 de agosto de 2023.....Folha nº ____
3. Nota de CréditoFolha nº ____
4. Vigência da AtaFolha nº ____
5. Resultado por fornecedorFolha nº ____
6. Certidões.....Folha nº ____
7. Notas de EmpenhoFolha nº ____

Manaus-AM, 15 de agosto de 2023

[redacted]
Chefe da Farmácia Hospitalar do H Mil A Manaus

Folha nº 02
SALC - HMAM

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

DIEx Requisitório 206- FARM HOSP/DIV AP TEC/SUBDIREÇÃO
EB: 64581.028519/2023-46

Manaus, AM, 15 de agosto de 2023

Do Chefe da Farmácia Hospitalar
Ao Sr Fiscal Administrativo do H Mil A Manaus
Assunto: Aquisição de material hospitalar
Ref: Art 13 da IG 12-02

Nos termos do contido no Art 13 da Portaria Ministerial nº 305 de 21 de maio de 1995 (IG 12-02), solicito a V Sa providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de ser realizada a aquisição de material hospitalar constante do Pregão nº **17/2022** UASG 160020 **(GERENCIADORA)**, destinados a Farmácia Hospitalar do Hospital Militar de Área de Manaus, conforme descrição a seguir:

a. Especificação do item:

Nr Ord	Item Pregão	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	Und	Qtd	V Unit (R$)	V Total (R$)
1	311	Gorro Elástico Descartável, gramatura 30, cor branca. Pacote c/ 100 unidades.	UND	500	R$ 9,50	4.750
					TOTAL GERAL (R$)	4.750

b. Finalidade: atender as necessidades da Farmácia Hospitalar.

c. Tipo de Empenho: GLOBAL; e.

d. Empresa: BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; **CNPJ:** 05.285.751/0001-15.

[redacted]
Chefe da Farmácia Hospitalar do H Mil A Manaus

VISTO:

- submeto o presente DIEx requisitório para apreciação do Sr Ordenador de Despesas

[redacted]
Fiscal Administrativo do H Mil A Manaus

Despacho do Ordenador de Despesas:

1. Autorizo o início dos procedimentos administrativos e determino a abertura do processo correspondente;

2. A Seção de Aquisições adote providências cabíveis de acordo com as normas em vigor para o empenho da despesa, mediante utilização do Pregão 17/2022 – UASG 160020 (Gerenciadora);

3. Para fins do Art. 38 da Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, empregar o recurso abaixo, Natureza da Despesa – 33.90.30 e subitem: 36 – Material hospitalar; e.

UG FAVORECIDA	NC	P T Res	PI	ND	UGR	Fonte Pagadora

4. Publique-se.

[redacted]
ES - Cel
Orden[redacted]l A Manaus

Fl nº 04
SALC HMAM

__ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)_____

14/08/23 11:25 USUARIO: KLEBER

DATA EMISSAO : 14Ago23 VALORIZACAO : 14Ago23 NUMERO : 2023NC439505
UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 167020 / 00001 - H MIL A MANAUS
OBSERVACAO
ATENDE AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PRODUÇÃO INTERNA DA OMS - AGOSTO 2023
VEDADA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS/MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO ONCOLÓGICO
EMPENHO IMEDIATO.?

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	2	215845	1005000142	339030		167505	D8SAFUSUGPD	360.000,00

LANCADO POR : [redacted] UG : 167505 14Ago23 10:27
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

SIASG Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais — ATA SRP

Fl nº 05 SALC HMAM

Início

Consultas
Ambiente: PRODUÇÃO
Adesão

Visualizar Item SRP

16/08/2023 16:19:31

Gestão
Órgão
Apoio

UASG Gerenciadora: 160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto/Fechado	00017/2022	00010/2023	64581019903202351	Não	Não

Nº do Item	Tipo do Item	Tipo de Objeto do Item	Item
1	Material	Bens Comuns	465750 - Equipo bomba infusora

Descrição Detalhada

Equipo Bomba Infusora Material: Pvc Cristal , Tipo Gotejador: Gota Padrão , Tipo Pinça: Regulador De Fluxo , Tipo Conector: Conector Escalonado P/ Sonda C/ Tampa , Tipo Câmara: Câmara Flexível S/Filtro Ar , Esterelidade: Estéril,Descartável , Tipo: P/ Nutrição Enteral , Tipo Ponta: Ponta Rígida Perfurante Em Cruz

Quantidade Publicada	Unidade de Fornecimento
8000	Unidade

Detalhes do Item | Solicitações do Item | UASGs do Item | Fornecedores do Item

Quantidade Homologada	Data da Assinatura da Ata	Vigência da Ata
8000	14/08/2023	14/08/2023 a 14/08/2024

Resumo das quantidades da Gerenciadora + Participantes

Contratada	Empenhada	Saldo para Contratação	Saldo para Empenho
0	0	8000	8000

Resumo das quantidades das Caronas

Máximo para Adesões	Aguardando Autorização	Autorizada	Contratada	Empenhada	Saldo para Adesão
16000	0	0	0	0	16000

Gestores vinculados

Nome	Telefone
[redacted]	(92) 8461-6876
	(61) 3424-1108
	(92) 2126-2048
	(92) 3659-1061
	(92) 2126-2048
	(11) 8125-8165
	(92) 2126-2057
	(92) 2126-2077
	(92) 2126-2017
	(92) 3212-9568
	(92) 8112-0036
	(92) 2126-2057
	(32) 9983-2414
	(92) 2126-2057
	(92) 2126-2070
	(92) 9110-8656
	(21) 2457-1039
	(92) 2126-2057
	(48) 3025-4814
	(92) 2126-2077
	(92) 8240-0503
	(45) 9921-1110
	(92) 9376-5440
	(92) 8588-2072
	(68) 9231-2313
	(92) 8854-9412

Fl nº 06
SALC HMAM

Resultado por Fornecedor

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
12ª Região Militar
Hospital Geral de Manaus

Pregão Nº 00017/2022(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

00.538.079/0001-09 - L.D.M. EQUIPAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
322	Detergente Enzimático	Frasco 5,00 L	5290	R$ 915,6300	R$ 300,0000	R$ 1.587.000,0000

Marca: Neozime Plus
Fabricante: Labnews
Modelo / Versão: Bombona 5 Litros
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NEOZIME PLUS - Detergente multienzimático inovador de alto desempenho, com pH neutro e 7 enzimas: amilase, protease, lipase, mananase, celulase, carbohidrase e peptidase, tensoativos não iônicos, biodegradável. A fórmula exclusiva de Neozime Plus, possui ação sinérgica potencializada (ASP) com a combinação de álcool isopropílico, glicerina (15%) e alta concentração de tensoativos não iônicos (5,5%), aumentando o poder de limpeza. Remove matéria orgânica de instrumentais cirúrgicos, canulados, odontológicos, inalatórios, endoscópios, fibroscópios flexíveis, vidrarias e superfícies fixas. NEOZIME PLUS possui diluição única de 0,1%, ou seja, 1ml por litro de água, oferecendo processamento eficiente e seguro. Não espumante (se desfaz em menos de 15 segundos), facilitando o enxágue, para uso manual e automatizado em termodesinfectadoras, lavadoras ultrassônicas e sanitizadoras. Apresentação: Bombona 5 litros Registro Anvisa: 3202700170028 Fabricante: Labnews Procedência: Nacional

Total do Fornecedor: R$ 1.587.000,0000

01.513.946/0001-14 - BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
18	Videoendoscópio	Unidade	70	R$ 1.561,4200	R$ 600,0000	R$ 42.000,0000

Marca: Boston Scientific
Fabricante: Boston Scientific
Modelo / Versão: CRE PRO WG 6-8mm 240cm
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balão dilatador para esôfago/piloro de 7,5fr/2,50mm, balão de 6 - 7 - 8 mm Código Boston:M00558660 RMS:10341350688 Qtd embalagem:1

20	Balão dilatação	Unidade	70	R$ 1.561,4200	R$ 600,0000	R$ 42.000,0000

Marca: Boston Scientific
Fabricante: Boston Scientific
Modelo / Versão: CRE PRO WG 15-18mm 240cm
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balão dilatador para esôfago/piloro de 7,5fr/2,50mm, balão de 15 - 16,5 - 18 mm Código Boston:M00558700 RMS:10341350688 Qtd embalagem:1

21	Balão dilatação	Unidade	70	R$ 1.432,5800	R$ 600,0000	R$ 42.000,0000

Marca: Boston Scientific
Fabricante: Boston Scientific
Modelo / Versão: CRE PRO WG 18-20mm 240cm
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balão dilatador para esôfago/piloro de 7,5fr/2,50mm, balão de 15 - 19 - 20 mm Código Boston:M00558710 RMS:10341350688 Qtd embalagem:1

Total do Fornecedor: R$ 126.000,0000

01.708.499/0001-59 - DECARES COMERCIO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
101	Equipo	Unidade	30850	R$ 3,0500	R$ 1,3900	R$ 42.881,5000

Marca: BR DEC
Fabricante: YANGZHOU MEDLINE INDUSTRY CO.LTD
Modelo / Versão: UNIDADE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipo Microgotas Estéril com injetor lateral para sistema fechado. Com registro ANVISA/MS

Total do Fornecedor: R$ 42.881,5000

01.725.729/0001-98 - C M DE MACEDO

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
187	Clorexidina Digluconato	Frasco 1000,00 ML	13082	R$ 35,1300	R$ 20,5000	R$ 268.181,0000

Fl nº 07
SALC HMAM

04.242.860/0001-92 - MEDI-GLOBE BRASIL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
10	Instrumental P/ Endoscópio	Unidade	250	R$ 362,6900	R$ 90,0000	R$ 22.500,0000

Marca: MEDIGLOBE
Fabricante: MEDIGLOBE GMBH
Modelo / Versão: GPS-21-15-230
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alça de polipectomia, tipo crescente, comprimento entre 220 a 240cm RMS 80073110029

16	Videoendoscópio	Unidade	300	R$ 272,8900	R$ 50,0000	R$ 15.000,0000

Marca: MEDIGLOBE
Fabricante: MEDIGLOBE GMBH
Modelo / Versão: GBF-21-18-160
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pinça para biopsia mandíbula, canal de trabalho de 2,0 mm, comprimento varia de 160 a 195cm RMS 80073110041

17	Videoendoscópio	Unidade	300	R$ 280,0100	R$ 35,0000	R$ 10.500,0000

Marca: MEDIGLOBE
Fabricante: MEDIGLOBE GMBH
Modelo / Versão: GBF-31-23-230
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pinça para biopsia mandíbula, canal de trabalho de 2,8 mm, comprimento varia de 220 a 240cm RMS 80073110087

Total do Fornecedor: R$ 48.000,0000

05.285.751/0001-15 - BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
6	Sonda trato digestivo	Unidade	50	R$ 1.106,7400	R$ 600,0000	R$ 30.000,0000

Marca: BLENTA
Fabricante: TOTAL MEDICAL BRASIL
Modelo / Versão: Botton para gastrostomia
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Botton para gastrostomia, dispositivo de substituição, 18fr, 2,4cm de comprimento

8	Sonda trato digestivo	Unidade	50	R$ 1.100,0600	R$ 570,0000	R$ 28.500,0000

Marca: BLENTA
Fabricante: TOTAL MEDICAL BRASIL
Modelo / Versão: Botton para gastrostomia
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Botton para gastrostomia, dispositivo de substituição, 24fr, 3,4cm de comprimento

9	Sonda trato digestivo	Unidade	50	R$ 1.463,4400	R$ 600,0000	R$ 30.000,0000

Marca: BLENTA
Fabricante: TOTAL MEDICAL BRASIL
Modelo / Versão: Botton para gastrostomia
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Botton para gastrostomia, dispositivo de substituição, 24fr, 4,4cm de comprimento

15	Pinça P/ Endoscópio	Unidade	300	R$ 234,5000	R$ 180,0000	R$ 54.000,0000

Marca: VEDKANG
Fabricante: JIANGSU VEDKANG
Modelo / Versão: Pinça para biopsia mandíbula
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pinça para biopsia mandíbula, canal de trabalho de 2,8 mm, comprimento varia de 160 a 195cm

19	Balão dilatação	Unidade	70	R$ 1.595,1500	R$ 900,0000	R$ 63.000,0000

Marca: VEDKANG
Fabricante: JIANGSU VEDKANG
Modelo / Versão: Balão dilatador
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balão dilatador para esôfago/piloro de 7,5fr/2,50mm, balão de 10 - 11 - 12 mm

22	Balão dilatação	Unidade	60	R$ 377,5200	R$ 377,0000	R$ 22.620,0000

Marca: VEDKANG
Fabricante: JIANGSU VEDKANG
Modelo / Versão: Pinça para retirada de corpo estranho
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pinça para retirada de corpo estranho, mandíbula de jacaré - dente de rato, canal mínimo 2,8mm, comprimento entre 165 e 195cm, abertura 11,3 / 14,9 / 19,5 mm

27	Instrumental p/ endoscópio	Unidade	50	R$ 379,1100	R$ 375,0000	R$ 18.750,0000

Marca: VEDKANG
Fabricante: JIANGSU VEDKANG
Modelo / Versão: Cesta coletora de polipos e corpo estranho
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cesta coletora de polipos e corpo estranho, diâmetro 1,5mm x 1,8mm, comprimento 160 a 180cm, compatível com canal 2,8mm

28	Instrumental p/ endoscópio	Unidade	50	R$ 379,1100	R$ 375,0000	R$ 18.750,0000

Fl nº 98
SALC HMAM

Marca: INDUFLEX
Fabricante: INDUFLEX
Modelo / Versão: Faixa de SMARCH
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Faixa de SMARCH, Tamanho 20cm x 2,0m (medidas aproximadas).

146	Seringa	Unidade	74380	R$ 0,7100	R$ 0,4500	R$ 33.471,0000

Marca: VITALGOLD
Fabricante: BIO-MED
Modelo / Versão: Seringa Descartável 5ML
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Seringa Descartável c/ Bico Liso capacidade de 05ml, com 1 agulha 25x07 (agulha cinza). Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.

148	Seringa	Unidade	147250	R$ 1,7800	R$ 0,9500	R$ 139.887,5000

Marca: VITALGOLD
Fabricante: BIO-MED
Modelo / Versão: Seringa Descartável 20ML
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Seringa Descartável c/ Bico Liso, capacidade de 20ml, com 1 agulha 25x07 (agulha cinza). Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.

151	Seringa	Unidade	83090	R$ 0,7300	R$ 0,6400	R$ 53.177,6000

Marca: SR
Fabricante: SR
Modelo / Versão: Seringa Descartável 5ML
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Seringa Descartável Bico com rosca, capacidade de 05ml, com 1 agulha 25x07 (agulha cinza), qualidade BD ou superior. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.

199	Cânula de traqueostomia	Unidade	200	R$ 349,2500	R$ 345,0000	R$ 69.000,0000

Marca: CPL MEDICAL
Fabricante: CPL MEDICAL
Modelo / Versão: Cânula de traqueostomia longa
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cânula de traqueostomia longa, metálica/cromada, tamanhos variados entre 6,5 e 8,0.

296	Coletor de urina	Unidade	3010	R$ 9,6400	R$ 4,8500	R$ 14.598,5000

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX BRASIL LTDA
Modelo / Versão: Bolsa Coletora de Urina
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bolsa Coletora de Urina, componente plástico flexível, conector luer lock c/ clamp, capacidade 2000mL, uso descartável, com ponto para coleta de amostra em material autocicatrizante localizado na mangueira/tubo, antes da Clamp.

302	Eletrodo	Unidade	61250	R$ 0,4700	R$ 0,3000	R$ 18.375,0000

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX BRASIL LTDA
Modelo / Versão: Eletrodos descartáveis
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Eletrodos descartáveis para monitoração cardíaca, com espuma adesiva, Tamanho adulto. Com registro ANVISA/MS

311	Gorro Hospitalar	Embalagem 100,00 UN	13300	R$ 16,2600	R$ 9,5000	R$ 126.350,0000

Marca: MEDHAUS
Fabricante: MEDHAUS COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
Modelo / Versão: Gorro Elástico Descartável,
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gorro Elástico Descartável, gramatura 30, cor branca. Pacote c/ 100 unidades.

315	Torneirinha	Unidade	21250	R$ 1,8200	R$ 0,9200	R$ 19.550,0000

Marca: VITALGOLD
Fabricante: JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A
Modelo / Versão: Torneirinha 03 vias
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Torneirinha 03 vias, material plástico rígido transparente, características adicionais protetor luer-lock, esterilidade estéril, tipo uso descartável.

359	Fio de sutura s/ agulha	Unidade	2630	R$ 3,3900	R$ 2,7500	R$ 7.232,5000

Marca: TECHNOFIO
Fabricante: ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Modelo / Versão: Fio de sutura algodão e poliéster,
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 de círculo, cilíndrica.

360	Fio de sutura s/ agulha	Unidade	2630	R$ 3,3900	R$ 3,2800	R$ 8.626,4000

Marca: SHALON
Fabricante: SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA
Modelo / Versão: Fio de sutura algodão e poliéster,
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 26mm, 1/2 círculo, cilíndrica.

361	Fio De Sutura S/ Agulha	Unidade	2770	R$ 2,6500	R$ 2,2100	R$ 6.121,7000

Marca: TECHNOFIO
Fabricante: ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Modelo / Versão: Fio de sutura algodão e poliéster,
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: geral; cor: Azul; tamanho cerca de: 15x45cm; diâmetro: 4-0; sem agulha.

362	Fio De Sutura S/ Agulha	Unidade	2620	R$ 3,7000	R$ 3,3000	R$ 8.646,0000

Fl nº 09
SALC HMAM

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**05.285.751/0001-15**	DUNS®:	**898366471**
Razão Social:	**BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**		
Nome Fantasia:	**BIOQUALY**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**15/12/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Sem Informação	
FGTS	Validade:	**24/08/2023**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**03/02/2024**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**07/09/2023**
Receita Municipal	Validade:	**20/09/2023**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	**31/05/2024**

[redacted]

Emit[redacted]023 11:10 1 de 1

CPF: [redacted]

Ass: _____

Fl nº 90
SALC HMAM

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/08/2023 11:12:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **05.285.751/0001-15**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

__ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)_____

Fl nº 03
SALC/PRAM

14/08/23 11:25 USUARIO: KLEBER

DATA EMISSAO : 14Ago23 VALORIZACAO : 14Ago23 NUMERO : 2023NC439505
UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 167020 / 00001 - H MIL A MANAUS
OBSERVACAO
ATENDE AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PRODUÇÃO INTERNA DA OMS - AGOSTO 2023
VEDADA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS/MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO ONCOLÓGICO
EMPENHO IMEDIATO.?

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	2	215845	1005000142	339030		167505	D8SAFUSUGPD	360.000,00

LANCADO POR [redacted] UG : 167505 14Ago23 10:27
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

Fl nº 12
8

TESOURONACIONAL

Data e hora da consulta: 21/08/2023 14:13
Usuário: ***.293.662-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167020	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
09.601.850/0002-09	RUA PROF ERNANI SIMAO, NR 1421 CACHOEIRINHA	69065-390

Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	PABX: (092)2126-2000 FAX:2126-2005/2126-2056

Ano	Tipo	Número
2023	NE	1823

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	215845	1005000142	339030	167505	D8SAFUSUGPD

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
18/08/2023	Global	64581028519202346	0,0000	4.750,00

Favorecido

Código	Nome	
05.285.751/0001-15	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT	
Endereço		**CEP**
SILVA RAMOS 856 CENTRO		69025-030

Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
126	PREGAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-

Descrição
339030.36-MATERIAL HOSPITALAR
DIEX Nº 206-FARM HMAM, DE 15 AGO 23 * PREGÃO 17/2022
2023NC439505-DGP, DE 14 AGO 23

Local da Entrega
RUA PROF. ERNANI SIMÃO, NR 1421, CACHOEIRINHA, MANAUS-AM, CEP 69.065-390

Informação Complementar
16002005000172022 - UASG Minuta: 160020

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	21/08/2023 13:23:08	Alteração

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURONACIONAL

Data e hora da consulta: 21/08/2023 14:13
Usuário: ***.293.662-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4.750,00

Subelemento 36 - MATERIAL HOSPITALAR

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00311 - GORRO HOSPITALAR, MATERIAL* NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO ELÁSTICO NUCA, COR* SEM COR, GRAMATURA* CERCA DE 50 G/M2, TAMANHO ÚNICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSITCAS ADICIONAIS 1 HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX	4.750,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18/08/2023	Inclusão	500,00000	9,5000	4.750,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa	Responsável pela Nota de Empenho
[redacted]	[redacted]
21/08/2023 13:23:08	21/08/2023 13:21:21

Versão	Data/Hora	Operação
002	21/08/2023 13:23:08	Alteracão

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Fl nº 24

IRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200413296	2062	

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
AMN2228317721

equer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

MANAUS
Local

25 Agosto 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

- USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ _____ Data Responsável

☐ NÃO __/__/____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1230576 em 26/08/2022 da Empresa BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ

Fl nº 25

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
[redacted]	AMN2228317721	22/08/2022

s) Assinante(s)	
[redacted]	Data Assinatura
[redacted] JO	26/08/2022
o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI	
ado Digital, Selo Prata - Biometria Facial	
[redacted]	26/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI	
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital	

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Fl nº 26

ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT LTDA
CNPJ/MF: 05.285.751/0001-15

[redacted]

Condomínio Dei Fior [redacted] Manaus, Estado do A[redacted]

[redacted]

Estado do Amazonas.

A Sociedade Empresária Limitada, com sede na Rua Silva Ramos, n.º 856, Bairro Centro, CEP. 69.025-030, Cidade Manaus, Estado do Amazonas. Inscrito na Junta Comercial do Amazonas sob o NIRE 1320041329-6 em 17/09/2002 e no CNPJ/MF sob o número 05.285.751/0001-15, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei n.º 10.406/2002, resolve alterar a Sociedade Empresária Limita[redacted] as seguintes cl[redacted]

ENTRADA DE SÓCIO

[redacted]

CEP. 69.047-430, Cidade Manaus, Estado do Amazonas.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. Transfere-se 50% das cotas do sócio direta e irrestritamente a sócia JULIANA MOREIRA MACIEL, que perfaz o valor total de R$ 900.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) da seguinte forma: sem ônus neste ato, dando plena e irrevogável quitação

DA CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1230576 em 26/08/2022 da Empresa BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ

Fl nº 27

CONTRATO SOCIAL [redacted] EDADE EMPRE[redacted]ADA
BIOQUALY COMER[redacted]RODUTOS HOSP[redacted]A
CN[redacted].285.751/0001-15

[redacted]

Estado do Amazonas.

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa tem o seguinte nome empresarial: **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

DA SEDE

CLÁUSULA SEGUNDA. A Sociedade tem sua sede no endereço: Rua Silva Ramos, n.º 856, Bairro Centro, CEP. 69.025-030, Cidade Manaus, Estado do Amazonas.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa iniciou suas atividades em 17 de setembro de 2002 e seu prazo é indeterminado.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade Principal:

4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1230576 em 26/08/2022 da Empresa BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ

Atividades Secundárias:

4637199 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4639701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645103 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651602 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4664800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4669999 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4772500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
7739002 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital da Sociedade é de R$ 1.800.000,00 (Hum milhão e oitocentos mil reais), representado por 1.800.000 (Hum milhão e oitocentos) quotas de capital, no valor nominal de R$1,00 (Um real), totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

Nome	%	Valor de Quotas (R$)	Quotas	Valor (R$)
JADER ANTONIO ANDRADE DE ARAUJO	50	1,00	900.000	900.000
JULIANA MOREIRA MACIEL	50	1,00	900.000	900.000
TOTAL	100	1,00	1.800.000	1.800.000

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1230576 em 26/08/2022 da Empresa BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ

DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEXTA. Sem prejuízo da possibilidade de abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, em território nacional mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da Lei.

DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA. Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA OITAVA. Os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA SUCESSÃO

CLÁUSULA NONA. Falecendo ou tornando-se interditado um dos sócios, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores, mediante alvará judicial ou inventário.
Parágrafo Único. Não sendo possível ou inexistindo interesse dos herdeiros, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data de ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DISSOLUÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA. Considerar-se-á dissolvida a Sociedade, além dos casos previstos em lei, nas hipóteses de insolvência da empresa, impossibilidade de consecução do objetivo social e decisão dos sócios.

DO ENQUADRAMENTO EPP

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Os administradores declaram que a Sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A administração da empresa é exercida pelos sócios **JADER ANTONIO ANDRADE DE ARAUJO** e **JULIANA MOREIRA MACIEL,** que representam legalmente a Sociedade e podem praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1230576 em 26/08/2022 da Empresa BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ

Fl nº 30
834

DO BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Ao término de cada exercício em 31 de dezembro, os administradores prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os administradores da empresa declaram, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercerem a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os sócios elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato assinando-o e destinando-o ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Amazonas, para que produza os efeitos legais.

Manaus, 17 de agosto de 2022.

[redacted]

[redacted]

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1230576 em 26/08/2022 da Empresa BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ

Fl nº 31
SRA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
[redacted]	AMN2228317721	22/08/2022

[redacted](s) Assinante(s)		
[redacted]	Nome	Data Assinatura
[redacted]	[redacted]	26/08/2022
	[redacted](s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: [redacted]	
	[redacted]o Digital, Selo Prata - Biometria Facial	
[redacted]	[redacted]	26/08/2022
	Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: [redacted]	
	Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital	

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Fl nº 32
831

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 05.285.751/0001-15 e protocolado sob o número 22/051.316-3 em 25/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1230576, em 26/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Andre Luiz Lomas de Medeiros.

[redacted]tro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o [redacted] do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/[redacted]/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Assinante(s)	
Nome	Data Assinatura
[redacted]	26/08/2022
o o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: [redacted]	
icado Digital, Selo Prata - Biometria Facial	
[redacted]	26/08/2022
o o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: [redacted]	
tria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital	
pal	

Assinante(s)	
[redacted]	Data Assinatura
	26/08/2022
lo o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: [redacted]	
ficado Digital, Selo Prata - Biometria Facial	
[redacted]	26/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: [redacted]	
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/08/2022

Documento assinado eletronicamente por Andre Luiz Lomas de Medeiros, Servidor(a) Público(a), em 26/08/2022, às 13:35.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 22/051.316-3.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Fl nº 33
88

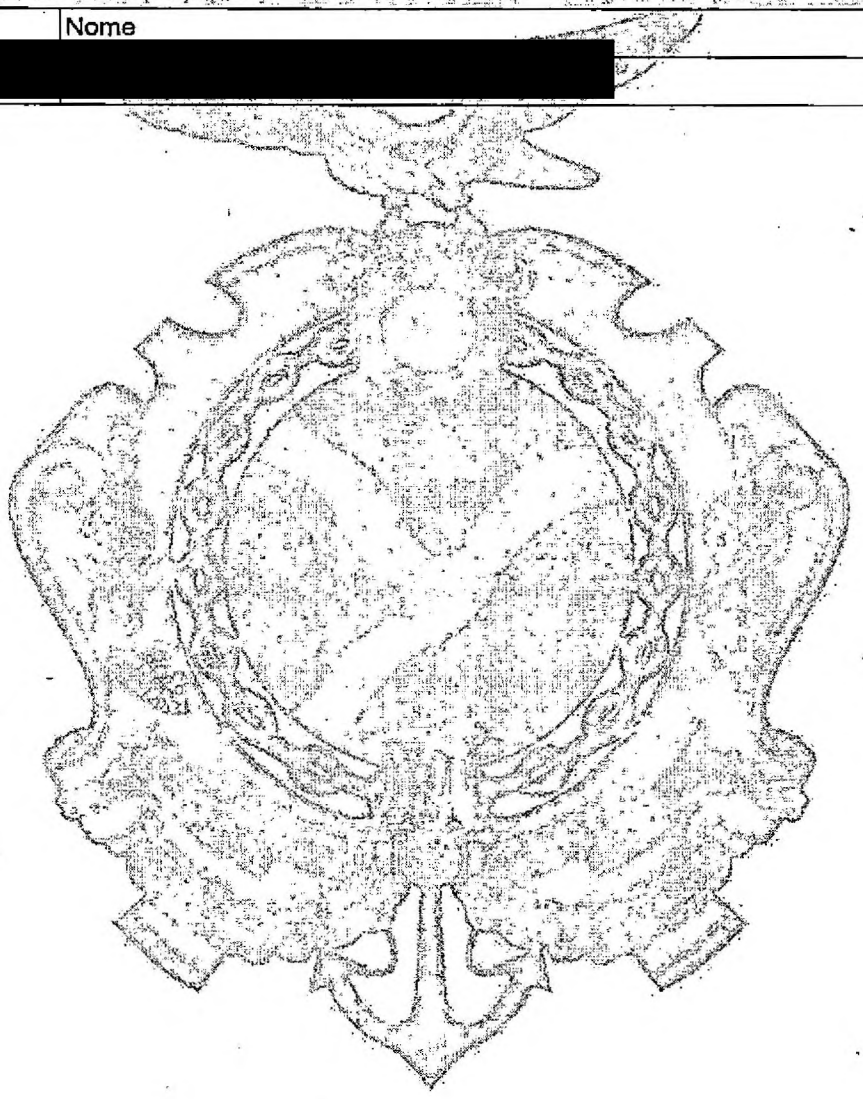
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

[redacted]

(s) Assinante(s)	
	Nome
[redacted]	



Manaus. sexta-feira, 26 de agosto de 2022

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Fl n° 34
1689

[redacted]

1680528255 PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1680528255

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **05.285.751/0001-15**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:41:32 do dia 05/09/2023 , com validade até o dia 05/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: FgmBswi0c9PzSpHaULh3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/09/2023 09:42:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **05.285.751/0001-15**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Fl nº 37
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	05.285.751/0001-15	DUNS®:	898366471
Razão Social:	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Nome Fantasia:	BIOQUALY		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	15/12/2023
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	21/02/2024
FGTS		Validade:	01/10/2023
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/03/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/09/2023
Receita Municipal	Validade:	20/09/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

[redacted]

Emiti[redacted]3 09:43 1 de 1

CPF: [redacted]

Fl nº 38
Sapf.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.285.761/0001-15 MATRIZ		17/09/2002

NOME EMPRESARIAL
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BIOQUALY	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SILVA RAMOS	856	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.025-030	CENTRO	MANAUS	AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADM.BIOQUALY@GMAIL.COM	(92) 3584-0599

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/09/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/03/2023** às **17:50:16** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Fl nº 39
Srtf.

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Fl nº 40
SBJ.

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200413296	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AMN2228317721

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

MANAUS
Local

25 Agosto 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ Data
_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

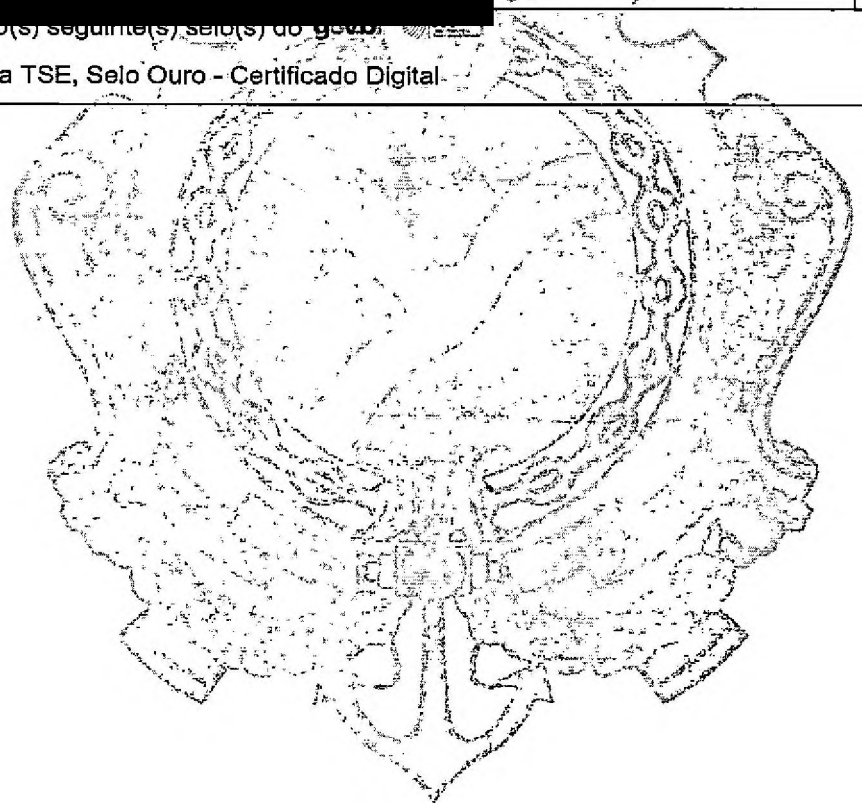
Registro Digital

Fl nº 41

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
[redacted]	AMN2228317721	22/08/2022

[redacted](s) Assinante(s)		
[redacted]	Nome	Data Assinatura
[redacted]	[redacted]	26/08/2022
[redacted]	o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: [redacted] ado Digital, Selo Prata - Biometria Facial	
[redacted]	[redacted]	26/08/2022
[redacted]	Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital	



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Fl nº 42

ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
BIOQUALY COMERCIO DE PR[redacted]OSPIT[redacted]LTDA
CNPJ/MF: 05.2[redacted]-15

[redacted]

[redacted]pt. 1203 - Bairro Cha[redacted]-043, Cidade [redacted]do do An[redacted]

[redacted]

Estado do Amazonas.

A Sociedade Empresária Limitada, com sede na Rua Silva Ramos, n.º 856, Bairro Centro, CEP. 69.025-030, Cidade Manaus, Estado do Amazonas. Inscrito na Junta Comercial do Amazonas sob o NIRE 1320041329-6 em 17/09/2002 e no CNPJ/MF sob o número 05.285.751/0001-15, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei n.º 10.406/2002, resolve alterar a Sociedade[redacted]Limita[redacted]e as seguintes cláusulas:

ENTRAD[redacted]O

[redacted]

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. Transfere-se 50% das cotas do sócio direta e irrestritamente a sócia JULIANA MOREIRA MACIEL, que perfaz o valor total de R$ 900.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) da seguinte forma: sem ônus neste ato, dando plena e irrevogável quitação

DA CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1230576 em 26/08/2022 da Empresa BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ

Fl nº 43
SBR

CONTRATO SOCIAL [redacted] DADE EMPRE[redacted] ADA
BI[redacted] OMERC[redacted] ODUTOS HOSP[redacted] DA
CN[redacted] 85.751/0001-15

[redacted]

Apt. 1203 - Bairro Cha[redacted] 69.050-045, Cidade M[redacted] mazonas.

[redacted]

Estado do Amazonas.

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa tem o seguinte nome empresarial: **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

DA SEDE

CLÁUSULA SEGUNDA. A Sociedade tem sua sede no endereço: Rua Silva Ramos, n.º 856, Bairro Centro, CEP. 69.025-030, Cidade Manaus, Estado do Amazonas.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa iniciou suas atividades em 17 de setembro de 2002 e seu prazo é indeterminado.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade Principal:

4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1230576 em 26/08/2022 da Empresa BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ

Atividades Secundárias:

4637199 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4639701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645103 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651602 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4664800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4669999 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4772500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
7739002 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital da Sociedade é de R$ 1.800.000,00 (Hum milhão e oitocentos mil reais), representado por 1.800.000 (Hum milhão e oitocentos) quotas de capital, no valor nominal de R$1,00 (Um real), totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

Nome	%	Valor de Quotas (R$)	Quotas	Valor (R$)
JADER ANTONIO ANDRADE DE ARAUJO	50	1,00	900.000	900.000
JULIANA MOREIRA MACIEL	50	1,00	900.000	900.000
TOTAL	100	1,00	1.800.000	1.800.000

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1230576 em 26/08/2022 da Empresa BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ

Fl nº 45

DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEXTA. Sem prejuízo da possibilidade de abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, em território nacional mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da Lei.

DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA. Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA OITAVA. Os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA SUCESSÃO

CLÁUSULA NONA. Falecendo ou tornando-se interditado um dos sócios, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores, mediante alvará judicial ou inventário.
Parágrafo Único. Não sendo possível ou inexistindo interesse dos herdeiros, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data de ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DISSOLUÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA. Considerar-se-á dissolvida a Sociedade, além dos casos previstos em lei, nas hipóteses de insolvência da empresa, impossibilidade de consecução do objetivo social e decisão dos sócios.

DO ENQUADRAMENTO EPP

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Os administradores declaram que a Sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A administração da empresa é exercida pelos sócios **JADER ANTONIO ANDRADE DE ARAUJO** e **JULIANA MOREIRA MACIEL,** que representam legalmente a Sociedade e podem praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1230576 em 26/08/2022 da Empresa BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ

Fl nº 46

DO BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Ao término de cada exercício em 31 de dezembro, os administradores prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os administradores da empresa declaram, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercerem a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os sócios elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato assinando-o e destinando-o ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Amazonas, para que produza os efeitos legais.

Manaus, 17 de agosto de 2022.

[redacted]

[redacted]

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1230576 em 26/08/2022 da Empresa BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ

Fl nº 47

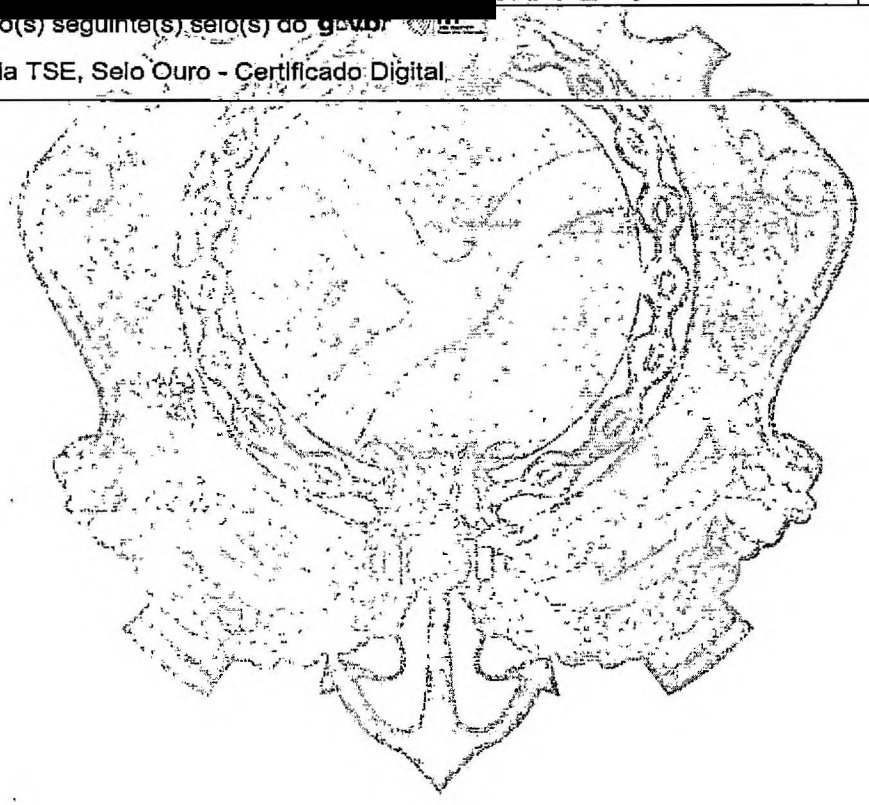
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
[redacted]	AMN2228317721	22/08/2022

(s) Assinante(s)		
[redacted]	Nome [redacted]	Data Assinatura
[redacted]	[redacted]	26/08/2022
	o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI ado Digital, Selo Prata - Biometria Facial	
[redacted]	[redacted]	26/08/2022
	Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital	



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Fl nº 48
Srfs

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 05.285.751/0001-15 e protocolado sob o número 22/051.316-3 em 25/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1230576, em 26/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Andre Luiz Lomas de Medeiros.

[redacted] a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/[redacted]aUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Assinante(s)	
Nome	Data Assinatura
[redacted]	26/08/2022
o o(s) seguinte(s) selo(s) do [redacted] icado Digital, Selo Prata - Biometria Facial	
[redacted]	26/08/2022
do o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br etria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital	
ipal	

Assinante(s)	
Nome	Data Assinatura
[redacted]	26/08/2022
o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br [redacted]	
[redacted]	26/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/08/2022.

Documento assinado eletronicamente por Andre Luiz Lomas de Medeiros, Servidor(a) Público(a), em 26/08/2022, às 13:35.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 22/051.316-3.

Fl nº 49

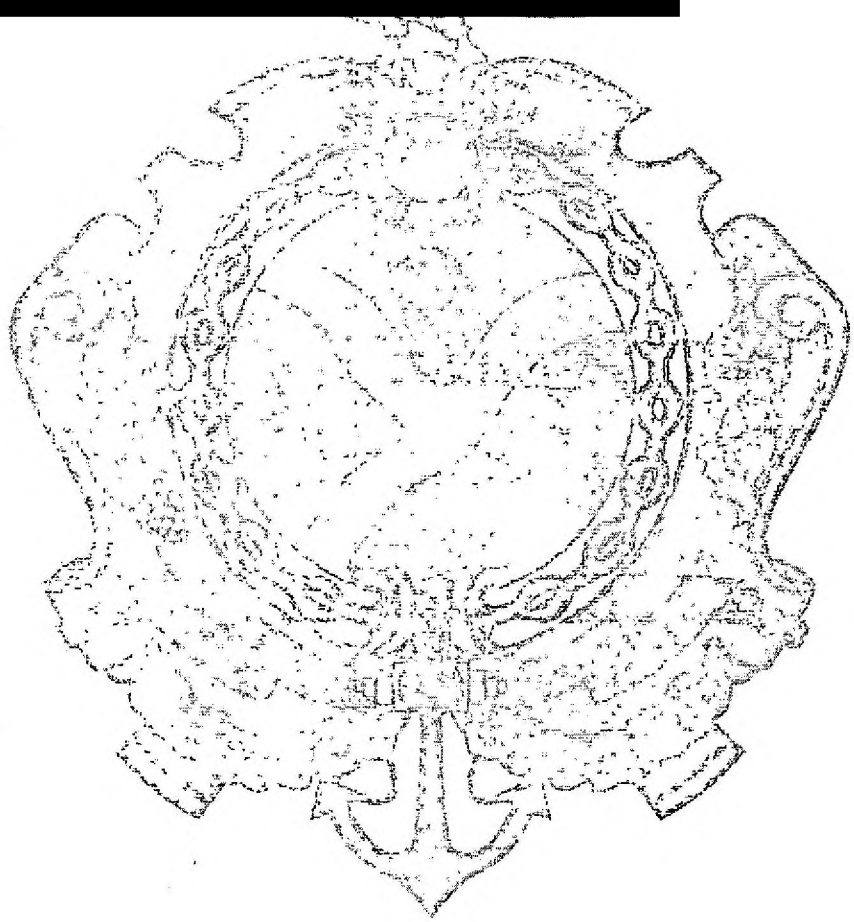
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

[redacted]

(s) Assinante(s)
Nome
[redacted]



Manaus. sexta-feira, 26 de agosto de 2022

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1230576 em 26/08/2022 da Empresa BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05285751000115 e protocolo 220513163 - 25/08/2022. Autenticação: 8F441AF7C51911DCBD1E235554BBD491B565B90. Lycia Fabíola Santos de

Fl nº 50

PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS,TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Nome Fantasia: **BIOQUALY**
Logradouro: **RUA RUA SILVA RAMOS, 856**
Número: **856**
Bairro: **CENTRO**

CNPJ: **05.285.751/0001-15**
Área Ocupada: **75.00**
Complemento: -
CEP: **69025030**
Nota: -----

Inscrição Municipal: **10429601**
Cadastro Imobiliário: **8978**
Protocolo: **AMP1900078562**
Data da Concessão: **17/06/2019**

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4645-1/01	**Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**
4644-3/01.01	Comércio Atacadista De Medicamentos E Drogas De Uso Humano
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Observações

- O alvará de Localização e Funcionamento é concedido por meio eletrônico considerando a legislação pertinente, os receptivos licenciamentos e vistorias, quando aplicáveis, e a ciência e responsabilidade do empresário ou responsável legal pela empresa ou sociedade;
- O alvará de Funcionamento tem validade indeterminada;
- Este diploma deve ser fixado em local visível e de fácil acesso;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/59GSQPEC

Scan QR Code

Fl.nº 51

[redacted]

[redacted]

SERPRO/SENATRAN

Filiação / Filiation / Filación • 12. Observações / Observations / Observaciones • Local / Place / Lugar

I<BRA000103250<106<<<<<<<<<<<<
7501067M3309195BRA<<<<<<<<<<<6
JADER<<ANTON<ANDRADE<DE<ARAUJO

Fl nº 52
5031

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS MODELO

TERMO DE CONTRATO

COMPRA

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 48/23, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS E A EMPRESA BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

A União, por intermédio do HOSPITAL DE ÁREA DE MANAUS, com sede no (a) rua Professor Ernani Simão, nº 1421, Cachoeirinha, CEP 6906[redacted] de Manaus/AM, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 0[redacted](UG 160020[redacted]0/0002-09 (UG 167020), neste ato representad[redacted]Diretor do Hospital de Área de Manaus, nomea[redacted]nº 485, de 1[redacted]2, publicada no *DOU* nº 91, de 16 de maio d[redacted]no [redacted](a) da Carteira de [redacted]denominada CONTRATANTE, e a BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT[redacted]DA inscrito(a) no CNPJ/M[redacted] 05.285.751/0001-15, sediado(a) na RU[redacted]AMOS, Nº 856 – CENTRO DE [redacted] CEP 69085-030 FONE: (92) 3584-059[redacted]itacao@bioqualy.com.br, dorava[redacted] CONTRATADA, neste ato representa[redacted]a. [redacted] portador da Carteira de Identidad[redacted] tendo em vista o que consta no Processo nº 64581.028519/2023-46 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, *do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013*, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 17/2022, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item do TR	**BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ nº 05.285.751/0001-15 RUA SILVA RAMOS, Nº 856 – CENTRO MANAUS/AM CEP: 69085-030 Tel: (92) 3584-0599 E-mail: litacao@bioqualy.com.br Representante: JADER ANTONIO ANDRADE DE ARAUJO						
X	*Especificação*	*Catmat*	*Fabricante/Marca*	*Unidade Fornecimento*	*Qtde*	*Valor unt (R$)*	*Valor total (R$)*
6	Botton para gastrostomia, dispositivo de substituição, 18fr, 2,4cm de comprimento	440114	TOTAL MEDICAL BRASIL/BLENTA	Unidade	50	600,00	30.000,00
8	Botton para gastrostomia, dispositivo de substituição, 24fr, 3,4cm de comprimento	440125	TOTAL MEDICAL BRASIL/BLENTA	Unidade	50	570,00	28.500,00
9	Botton para gastrostomia, dispositivo de substituição, 24fr, 4,4cm de comprimento	440127	TOTAL MEDICAL BRASIL/BLENTA	Unidade	50	600,00	30.000,00
15	Pinça para biopsia mandíbula, canal de trabalho de 2,8 mm, comprimento varia de 160 a 195cm	465292	JIANGSU/VEDKANG	Unidade	300	180,00	54.000,00
19	Balão dilatador para esôfago/piloro de 7,5fr/2,50mm, balão de 10 - 11 - 12 mm	428293	JIANGSU/VEDKANG	Unidade	70	900,00	63.000,00
22	Pinça para retirada de corpo estranho, mandíbula de jacaré e dente de rato, canal mínimo 2,8mm, comprimento entre 165 e 195cm, abertura 11,3 x 14,9/12,9x15mm	428296	JIANGSU/VEDKANG	Unidade	50	377,00	18.850,00
27	Cesta coletora de polipos e corpo estranho, diâmetro 1,5mm x 1,8mm, comprimento 160 a 180cm, compatível com canal 2,8mm	469180	JIANGSU/VEDKANG	Unidade	50	375,00	18.750,00
28	Cesta coletora de polipos e corpo estranho, diâmetro 1,5mm x 1,8mm, comprimento 160 a 180cm, compatível com canal 2,0mm	469180	JIANGSU/VEDKANG	Unidade	50	375,00	18.750,00
29	Cesta coletora de polipos e corpo estranho, diâmetro 2,5mm x 2,6mm, comprimento 220 a 240cm, compatível com canal 2,8mm	469180	JIANGSU/VEDKANG	Unidade	50	300,00	15.000,00

30	Pinça de biopsia p/ endoscopia digestiva alta, comp mínimo 160cm, p/ canal máximo 2,8mm.	465233	JIANGSU/VEDKANG	Unidade	200	50,00	10.000,00
33	Cateter Central de Inserção Periférica 2FR - 30cm	437360	TOTAL MEDICAL BRASIL/BLENTA	Unidade	50	320,00	16.000,00
34	Cateter Central de Inserção Periférica 3FR - 55cm	437314	TOTAL MEDICAL BRASIL/BLENTA	Unidade	50	310,00	15.500,00
39	Conjunto para papanicolau, tipo composição básica:, composição básica 1 espéculo vaginal pequeno, 1 espátula de ayres, outros componentes 1 escova cervical, 1 pinça cheron, componentes adicionais 1 lâmina com frasco de transporte, embalagem estéril, embalagem individual.	405738	CRAL/CRAL	Unidade	3.000	3,80	11.400,00
40	Conjunto para papanicolau, tipo composição básica:, composição básica 1 espéculo vaginal médio, 1 espátula de ayres, outros componentes 1 escova cervical, 1 pinça cheron, componentes adicionais 1 lâmina com frasco de transporte, embalagem estéril, embalagem individual.	406273	CRAL/CRAL	Unidade	3.000	4,00	12.000,00
41	Conjunto para papanicolau, tipo composição básica:, composição básica 1 espéculo vaginal grande, 1 espátula de ayres, outros componentes 1 escova cervical, 1 pinça cheron, componentes adicionais 1 lâmina com frasco de transporte, embalagem estéril, embalagem individual.	406274	CRAL/CRAL	Unidade	2.000	4,10	8.200,00
108	Atadura Gessada de 15cm x 3m	444613	CREMER/CREMER	Rolo	2.000	3,90	7.800,00
132	Faixa de SMARCH, Tamanho 10cm x 2,0m (medidas aproximadas).	477510	INDUFLEX/INDUFLEX	Unidade	500	21,00	10.500,00
133	Faixa de SMARCH, Tamanho 15cm x 2,0m (medidas aproximadas).	477513	INDUFLEX/INDUFLEX	Unidade	800	30,00	24.000,00
134	Faixa de SMARCH, Tamanho 20cm x 2,0m (medidas aproximadas).	477512	INDUFLEX/INDUFLEX	Unidade	800	25,00	20.000,00
151	Seringa Descartável Bico com rosca, capacidade de 05ml, com 1 agulha 25x07 (agulha cinza), qualidade BD ou superior. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	439701	SR/SR	Unidade	50.000	0,64	32.000,00
199	Cânula de traqueostomia longa, metálica/cromada, tamanhos variados entre 6,5 e 8,0.	423744	CPL MEDICAL/CPL MEDICAL	Unidade	200	345,00	69.000,00
296	Bolsa Coletora de Urina, componente plástico flexível, conector luer lock c/ clamp, capacidade 2000ml, uso	432133	MEDIX BRASIL LTDA/MEDIX	Unidade	3.000	4,85	14.550,00

MINUTA

	descartável, com ponto para coleta de amostra em material autocicatrizante localizado na mangueira/tubo, antes da Clamp.						
302	Eletrodos descartáveis para monitoração cardíaca, com espuma adesiva, Tamanho adulto. Com registro ANVISA/MS	461263	MEDIX BRASIL LTDA/MEDIX	Unidade	60.000	0,30	18.000,00
311	Gorro Elástico Descartável, gramatura 30, cor branca. Pacote c/ 100 unidades.	428626	MEDHAUS/MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS	Embalagem com 100 unidades	1.000	9,50	9.500,00
315	Torneirinha 03 vias, material plástico rígido transparente, características adicionais protetor luer-lock, esterilidade estéril, tipo uso descartável.	457480	JOÃO MED COMERCIO/VITALGOD	Unidade	20.000	0,92	18.400,00
359	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 de círculo, cilíndrica.	600143	ACE INDUTRIA COMERCIO/TECHNOFIO	Unidade	600	2,75	1.650,00
360	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 26mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	600143	SHALON FIOS CIRURGICOS/SHALON	Unidade	600	3,28	1.968,00
361	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: geral; cor: Azul; tamanho cerca de: 15x45cm; diâmetro: 4-0; sem agulha.	600142	ACE INDÚSTRIA E COMERCIO/TECHNOFIO	Unidade	600	2,21	1.326,00
362	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 26mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	600142	SHALON FIOS CIRURGICOS/SHALON	Unidade	600	3,30	1.980,00
363	Fio de sutura seda, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 de círculo, cilíndrica.	487573	ACE INDUTRIA COMERCIO/TECHNOFIO	Unidade	600	2,98	1.788,00
364	Fio de sutura seda, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 de círculo, cilíndrica.	487571	ACE INDUTRIA COMERCIO/TECHNOFIO	Unidade	600	2,60	1.560,00
365	Fio de sutura seda, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 de círculo, cilíndrica.	487564	ACE INDUTRIA COMERCIO/TECHNOFIO	Unidade	600	2,90	1.740,00
375	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 17mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	602258	ACE INDUTRIA COMERCIO/TECHNOFIO	Unidade	600	5,50	3.300,00
379	Fio de sutura catgut simples, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 1; agulha cerca de: 31mm, 3/8 de círculo, cilíndrica.	486985	ACE INDUTRIA COMERCIO/TECHNOFIO	Unidade	360	6,00	2.160,00
392	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 30mm, 1/2 círculo triangular.	487449	ACE INDUTRIA COMERCIO/TECHNOFIO	Unidade	2.400	2,50	6.000,00
394	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 3-0; agulha: cerca de 24mm, 3/8 círculo triangular.	487444	MEDIX BRASIL LTDA/MEDIX	Unidade	2.400	1,82	4.368,00
395	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 30mm,	487438	MEDIX BRASIL LTDA/MEDIX	Unidade	2.400	2,50	6.000,00

MINUTA

	1/2 círculo triangular.						
398	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 26mm, 1/2 círculo triangular.	487413	MJS INDUSTRIA, COMERCIO/DONATI	Unidade	2.400	2,60	6.240,00
399	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 19mm, 3/8 círculo triangular.	487416	MEDIX BRASIL LTDA/MEDIX	Unidade	2.400	2,00	4.800,00
426	Fio de sutura poliglactina, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 6-0; agulha cerca de: 17mm, 1/2 círculo cilíndrica corpo retangular.	487093	POINT SUTURE DO BRASIL/POINT SUTURE	Unidade	1.200	35,00	42.000,00
TOTAL ESTIMADO							~~R$ 630.780,00~~ 660,580

MINUTA

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 22/09/2023 e encerramento em 22/09/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 630.780,00 (seiscentos e trinta mil, setecentos e oitenta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de *2023*, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 167020/0001

Fonte: 10005000[illegible]2

Programa de Trabalho: 215845

Elemento de Despesa: 339030

PI: D8SAFUSUGPD

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

MINUTA

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e,subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

MINUTA

Fl nº 59
5934

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Manaus - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Manaus, 22 de setembro de 2023.

[redacted]

Ordenador de Despesas do H MIL A Manaus

[redacted]

Responsável pela Contratada

TESTEMUNHAS:

[redacted] 1º TEN

MINUTA

Fl nº 60
888

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	05.285.751/0001-15	DUNS®:	898366471
Razão Social:	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Nome Fantasia:	BIOQUALY		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	15/12/2023
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	21/02/2024
FGTS		Validade:	01/10/2023
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/03/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/10/2023
Receita Municipal	Validade:	18/12/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

[redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/09/2023 10:40:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **05.285.751/0001-15**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Fl nº 62

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS MODELO

TERMO DE CONTRATO

COMPRA

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 48/23, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS E A EMPRESA BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

A União, por intermédio do HOSPITAL DE ÁREA DE MANAUS, com sede no (a) rua Professor Ernani Simão, n[redacted]a, CEP: 69065[redacted] de Manaus/AM, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 0[redacted](UG 160020)[redacted])/0002-09 (UG 167020), neste ato representad[redacted]iretor do Hospital de Área de Manaus, nomea[redacted]nº 485, de 12[redacted]2, publicada no *DOU* nº 91, de 16 de maio d[redacted]no [redacted] da Carteira de [redacted] denominada CONTRATANTE, e [redacted] COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT[redacted]LTDA inscrito(a) no CNPJ/M[redacted] 05.285.751/0001-15, sediado(a) na R[redacted]RAMOS, Nº 856 – CENTRO DE [redacted] CEP 69085-030 FONE: (92) 3584-05[redacted] litacao@bioqualy.com.br, dorav[redacted] CONTRATADA, neste ato representa[redacted]Sra[redacted] portador da Carte[redacted] tendo em vista o que consta no Processo nº 64581.028519/2023-46 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, *do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013,* resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 17/2022, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item do TR	**BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ nº 05.285.751/0001-15 RUA SILVA RAMOS, Nº 856 – CENTRO MANAUS/AM CEP: 69085-030 Tel: (92) 3584-0599 E-mail: litacao@bioqualy.com.br Representante: JADER ANTONIO ANDRADE DE ARAUJO						
X	*Especificação*	*Catmat*	*Fabricante/Marca*	*Und de Fornecimento*	*Qtde*	*Valor unt (R$)*	*Valor total (R$)*
6	Botton para gastrostomia, dispositivo de substituição, 18fr, 2,4cm de comprimento	440114	TOTAL MEDICAL BRASIL/BLENTA	Unidade	50	600,00	30.000,00
8	Botton para gastrostomia, dispositivo de substituição, 24fr, 3,4cm de comprimento	440125	TOTAL MEDICAL BRASIL/BLENTA	Unidade	50	570,00	28.500,00
9	Botton para gastrostomia, dispositivo de substituição, 24fr, 4,4cm de comprimento	440127	TOTAL MEDICAL BRASIL/BLENTA	Unidade	50	600,00	30.000,00
15	Pinça para biopsia mandíbula, canal de trabalho de 2,8 mm, comprimento varia de 160 a 195cm	465292	JIANGSU/VEDKANG	Unidade	300	180,00	54.000,00
19	Balão dilatador para esôfago/piloro de 7,5fr/2,50mm, balão de 10 - 11 - 12 mm	428293	JIANGSU/VEDKANG	Unidade	70	900,00	63.000,00
22	Pinça para retirada de corpo estranho, mandíbula de jacaré - dente de rato, canal mínimo 2,8mm, comprimento entre 165 e 195cm, abertura 11,3 / 14,9 / 19,5 mm	428296	JIANGSU/VEDKANG	Unidade	50	377,00	18.850,00
27	Cesta coletora de polipos e corpo estranho, diâmetro 1,5mm x 1,8mm, comprimento 160 a 180cm, compatível com canal 2,8mm	469180	JIANGSU/VEDKANG	Unidade	50	375,00	18.750,00
28	Cesta coletora de polipos e corpo estranho, diâmetro 1,5mm x 1,8mm, comprimento 160 a 180cm, compatível com canal 2,0mm	469180	JIANGSU/VEDKANG	Unidade	50	375,00	18.750,00
29	Cesta coletora de polipos e corpo estranho, diâmetro 2,5mm x 2,6mm, comprimento 220 a 240cm, compatível com canal 2,8mm	469180	JIANGSU/VEDKANG	Unidade	50	300,00	15.000,00

H Mil A Manaus - Avenida Professor Ernani Simão, nº 1421, Cachoeirinha, Manaus-AM, CEP 69.065-390, Fone: (92) 2126-2077

30	Pinça de biopsia p/ endoscopia digestiva alta, comp mínimo 160cm, p/ canal máximo 2,8mm.	465233	JIANGSU/VEDKANG	Unidade	200	50,00	10.000,00
33	Cateter Central de Inserção Periférica 2FR - 30cm	437360	TOTAL MEDICAL BRASIL/BLENTA	Unidade	50	320,00	16.000,00
34	Cateter Central de Inserção Periférica 3FR - 55cm	437314	TOTAL MEDICAL BRASIL/BLENTA	Unidade	50	310,00	15.500,00
39	Conjunto para papanicolau, tipo composição básica:, composição básica 1 espéculo vaginal pequeno, 1 espátula de ayres, outros componentes 1 escova cervical, 1 pinça cheron, componentes adicionais 1 lâmina com frasco de transporte, embalagem estéril, embalagem individual.	405738	CRAL/CRAL	Unidade	3.000	3,80	11.400,00
40	Conjunto para papanicolau, tipo composição básica:, composição básica 1 espéculo vaginal médio, 1 espátula de ayres, outros componentes 1 escova cervical, 1 pinça cheron, componentes adicionais 1 lâmina com frasco de transporte, embalagem estéril, embalagem individual.	406273	CRAL/CRAL	Unidade	3.000	4,00	12.000,00
41	Conjunto para papanicolau, tipo composição básica:, composição básica 1 espéculo vaginal grande, 1 espátula de ayres, outros componentes 1 escova cervical, 1 pinça cheron, componentes adicionais 1 lâmina com frasco de transporte, embalagem estéril, embalagem individual.	406274	CRAL/CRAL	Unidade	2.000	4,10	8.200,00
108	Atadura Gessada de 15cm x 3m	444613	CREMER/CREMER	Rolo	2.000	3,90	7.800,00
132	Faixa de SMARCH, Tamanho 10cm x 2,0m (medidas aproximadas).	477510	INDUFLEX/INDUFLEX	Unidade	500	21,00	10.500,00
133	Faixa de SMARCH, Tamanho 15cm x 2,0m (medidas aproximadas).	477513	INDUFLEX/INDUFLEX	Unidade	800	30,00	24.000,00
134	Faixa de SMARCH, Tamanho 20cm x 2,0m (medidas aproximadas).	477512	INDUFLEX/INDUFLEX	Unidade	800	25,00	20.000,00
151	Seringa Descartável Bico com rosca, capacidade de 05ml, com 1 agulha 25x07 (agulha cinza), qualidade BD ou superior. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	439701	SR/SR	Unidade	50.000	0,64	32.000,00
199	Cânula de traqueostomia longa, metálica/cromada, tamanhos variados entre 6,5 e 8,0.	423744	CPL MEDICAL/CPL MEDICAL	Unidade	200	345,00	69.000,00
296	Bolsa Coletora de Urina, componente plástico flexível, conector luer lock c/ clamp, capacidade 2000mL, uso	432133	MEDIX BRASIL LTDA/MEDIX	Unidade	3.000	4,85	14.550,00

	descartável, com ponto para coleta de amostra em material autocicatrizante localizado na mangueira/tubo, antes da Clamp.						
302	Eletrodos descartáveis para monitoração cardíaca, com espuma adesiva, Tamanho adulto. Com registro ANVISA/MS	461263	MEDIX BRASIL LTDA/MEDIX	Unidade	60.000	0,30	18.000,00
311	Gorro Elástico Descartável, gramatura 30, cor branca. Pacote c/ 100 unidades.	428626	MEDHAUS/MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS	Embalagem com 100 unidades	1.000	9,50	9.500,00
315	Torneirinha 03 vias, material plástico rígido transparente, características adicionais protetor luer-lock, esterilidade estéril, tipo uso descartável.	457480	JOÃO MED COMERCIO/VITALGOD	Unidade	20.000	0,92	18.400,00
359	Fio de sutura **algodão e poliéster**, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: **3-0**; agulha cerca de: **31mm, 3/8** de círculo, cilíndrica.	600143	ACE INDUTRIA COMERCIO/TECHNOFIO	Unidade	600	2,75	1.650,00
360	Fio de sutura **algodão e poliéster**, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: **3-0**; agulha cerca de: **26mm, 1/2** círculo, cilíndrica.	600143	SHALON FIOS CIRURGICOS/SHALON	Unidade	600	3,28	1.968,00
361	Fio de sutura **algodão e poliéster**, aplicação: geral; cor: Azul; tamanho cerca de: 15x45cm; diâmetro: **4-0; sem agulha.**	600142	ACE INDÚSTRIA E COMERCIO/TECHNOFIO	Unidade	600	2,21	1.326,00
362	Fio de sutura **algodão e poliéster**, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: **4-0**; agulha cerca de: **26mm, 1/2** círculo, cilíndrica.	600142	SHALON FIOS CIRURGICOS/SHALON	Unidade	600	3,30	1.980,00
363	Fio de sutura **seda**, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: **0**; agulha cerca de: **31mm, 3/8** de círculo, cilíndrica.	487573	ACE INDUTRIA COMERCIO/TECHNOFIO	Unidade	600	2,98	1.788,00
364	Fio de sutura **seda**, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: **2-0**; agulha cerca de: **31mm, 3/8** de círculo, cilíndrica.	487571	ACE INDUTRIA COMERCIO/TECHNOFIO	Unidade	600	2,60	1.560,00
365	Fio de sutura **seda**, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: **3-0**; agulha cerca de: **31mm, 3/8** de círculo, cilíndrica.	487564	ACE INDUTRIA COMERCIO/TECHNOFIO	Unidade	600	2,90	1.740,00
375	Fio de sutura **catgut cromado**, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: **4-0**; agulha cerca de: **17mm, 1/2** círculo, cilíndrica.	602258	ACE INDUTRIA COMERCIO/TECHNOFIO	Unidade	600	5,50	3.300,00
379	Fio de sutura **catgut simples**, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: **1**; agulha cerca de: **31mm, 3/8** de círculo, cilíndrica.	486985	ACE INDUTRIA COMERCIO/TECHNOFIO	Unidade	360	6,00	2.160,00
392	Fio de sutura **nylon**, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: **2-0**; agulha cerca de: **30mm, 1/2** círculo triangular.	487449	ACE INDUTRIA COMERCIO/TECHNOFIO	Unidade	2.400	2,50	6.000,00
394	Fio de sutura **nylon**; aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: **3-0**; agulha: cerca de **24mm, 3/8** círculo triangular.	487444	MEDIX BRASIL LTDA/MEDIX	Unidade	2.400	1,82	4.368,00
395	Fio de sutura **nylon**, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: **3-0**; agulha cerca de: **30mm,**	487438	MEDIX BRASIL LTDA/MEDIX	Unidade	2.400	2,50	6.000,00

	1/2 círculo triangular.						
398	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 26mm, 1/2 círculo triangular.	487413	MJS INDUSTRIA, COMERCIO/DONATI	Unidade	2.400	2,60	6.240,00
399	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 19mm, 3/8 círculo triangular.	487416	MEDIX BRASIL LTDA/MEDIX	Unidade	2.400	2,00	4.800,00
426	Fio de sutura poliglactina, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 6-0; agulha cerca de: 17mm, 1/2 círculo cilíndrica corpo retangular.	487093	POINT SUTURE DO BRASIL/POINT SUTURE	Unidade	1.200	35,00	42.000,00
TOTAL ESTIMADO							R$ 660.580,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 22/09/2023 e encerramento em 22/09/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 660.780,00 (seiscentos e sessenta mil, setecentos e oitenta reais)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de *2023*, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 167020/0001

Fonte: 10005000142

Programa de Trabalho: 215845

Elemento de Despesa: 339030

PI: D8SAFUSUGPD

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e,subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Fl nº 69

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Manaus - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado e[redacted]sinado pelos contraentes.

Manaus, 22 d[redacted]023.

[redacted]ES

C[redacted]A Manaus

[redacted]UJO

Responsável pela Contratada

TESTEMUNHAS:

1- ELIJANE SIL[redacted]S SA[redacted] – 1º TEN

2- HELLEN [redacted]DA – 3º SGT

Fl nº 310 SIGILO

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 188, segunda-feira, 2 de outubro de 2023

CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2023 - UASG 160069

Nº Processo: 65492.011416/2023-17.
Pregão Nº 4/2022. Contratante: CENTRO DE OBTENCOES DO EXERCITO.
Contratado: 00.169.310/0001-34 - MOBILE TON COMERCIO ELETRONICOS LTDA. Objeto: Aquisição de mochila de média capacidade.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 12/09/2023 a 04/11/2024. Valor Total: R$ 8.535.000,00. Data de Assinatura: 12/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/09/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2023 - UASG 160069

Nº Processo: 64477.006785/2022-24.
Pregão Nº 18/2022. Contratante: CENTRO DE OBTENCOES DO EXERCITO.
Contratado: 10.376.703/0002-53 - FOCO AUTOMOVEIS LTDA. Objeto: Aquisição de viatura administrativa.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 14/09/2023 a 07/09/2024. Valor Total: R$ 1.540.614,00. Data de Assinatura: 14/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/09/2023).

COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023 - UASG 160012

Nº Processo: 64207002734202394. Objeto: Contratação de serviços de manutenção e limpeza da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do CIGS.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 02/10/2023 das 09h30 às 11h30 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av São Jorge, 750 - Sao Jorge, - Manaus/AM ou https://www.gov.br/compras/edital/160012-5-00007-2023. Entrega das Propostas: a partir de 02/10/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/10/2023 às 11h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

GLAUCO CORBARI CORREA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 29/09/2023) 160012-00001-2023NE000001

1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2023 - UASG 160482

Nº Processo: 64307110480202359 . Objeto: Contratação de serviço especializado de OCS/PSA Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de serviço médico especializado Declaração de inexigibilidade em 22/09/2023. RENATO CUNHA MELLO. Ordenador de Despesas. Ratificação em 27/09/2023. PAULO EDSON SANTA BARBA. Comandante da 1ª Brigada de Infantaria de Selva. Valor Global: R$ 130.000,00. CNPJ CONTRATADA : 29.993.434/0001-11 ESTRELLA& SANTOS LTDA.

(SIDEC - 29/09/2023) 160482-00001-2023NE000001

COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA - 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2023

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 04/09/2023 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviço de dedetização, descupinização e desratinização visando atender as necessidades do C FRON RORAIMA/ 7º BIS Total de Itens Licitados: 00027 Novo Edital: 02/10/2023 das 09h30 às 11h00 e de13h20 às 16h00. Endereço: Av Gen Sampaio, S/n - s m m r Qd 02. Treze de Setembro BOA VISTA - RR. Entrega das Propostas: a partir de 02/10/2023 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/10/2023, às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br.

LUCIANO MELO DE OLIVEIRA JUNIOR
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 29/09/2023) 160352-00001-2023NE000001

16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 24/2023

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 27/09/2023, .Entrega das Propostas: a partir de 27/09/2023, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/10/2023, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de botijões e recarga de gás liquefeito de petróleo engarrafado.

IVAN PEREIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 29/09/2023) 160537-00001-2023NE000001

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2023 - UASG 160171

Número do Contrato: 18/2022.
Nº Processo: 64046.003022/2022-00.
Pregão, Nº 36/2022. Contratante: 8º BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO. Contratado: 35.617.510/0001-97 - ESTRUTURA COMERCIO E TRANSPORTES DE ASFALTO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 doze meses. Vigência: 12/09/2023 a 12/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 3.025.467,20. Data de Assinatura: 12/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2023 - UASG 160171

Número do Contrato: 24/2022.
Nº Processo: 64046.003022/2022-00.
Pregão, Nº 36/2022. Contratante: 8º BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO. Contratado: 35.617.510/0001-97 - ESTRUTURA COMERCIO E TRANSPORTES DE ASFALTO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 08 (oito) meses. Vigência: 13/09/2023 a 13/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 643.552,10. Data de Assinatura: 13/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2023).

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 12ª REGIÃO MILITAR

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 7/2023

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 15/09/2023 . Objeto: Instalação de Central Fotovoltaica, com potência de 200kWp, no 3° Pelotão Especial de Fronteira/5° Batalhão de Infantaria de Selva, em São Joaquim/AM

FABIO BARROS DE SOUSA
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 29/09/2023) 160017-00001-2023NE000001

12ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2023 - UASG 160014

Nº Processo: 00000.000124/2023-00.
Pregão Nº 2/2022. Contratante: COMANDO 12 REGIAO MILITAR.
Contratado: 36.242.644/0001-33 - H B SOUZA DA SILVA COMERCIO. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios de quantitativo de subsistência (qs).
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 27/06/2023 a 27/06/2024. Valor Total: R$ 108.316,92. Data de Assinatura: 27/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/09/2023).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00033/2023 publicado no D.O de 2023-09-29, Seção 3, Onde se lê: EXTRATO DE Contrato: 36/2023. . Leia-se: EXTRATO DE Contrato: 33/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/09/2023).

CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023 - UASG 160008

Nº Processo: 64203001038202309. Objeto: Aquisição de material para manutenção de bens Imóveis/Instalações, material elétrico e eletrônico, material de manobra e patrulhamento e material de proteção e segurança, a fim de suprir as necessidades deste Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas do Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 44. Edital: 02/10/2023 das 09h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Av. Cel Teixeira, 6.123, Ponta Negra - Manaus/am, Ponta Negra - Manaus/AM ou https://www.gov.br/compras/edital/160008-5-00005-2023. Entrega das Propostas: a partir de 02/10/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/10/2023 às 11h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CHARLES DAVIDSON SOARES BITENCOURT
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 28/09/2023) 160008-00001-2023NE000001

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2023 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.028519/2023-46.
Pregão Nº 17/2022. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS.
Contratado: 05.285.751/0001-15 - BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: é a aquisição de material hospitalar, para atender as necessidades do hospital militar de área de manaus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 22/09/2023 a 22/09/2024. Valor Total: R$ 660.580,00. Data de Assinatura: 22/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/09/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 160020

Número do Contrato: 39/2023.
Nº Processo: 64581.026323/2023-17.
Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Mudança de estrutura orçamentária. Data de Assinatura: 27/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/09/2023).

PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 12º REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5

Contrato de Cessao de Uso Nr 03/2019 UASG 160021
Nr Processo: 64525.007663/2023-95, PREGAO Nr: 02/2019, UASG 160021, Cedente: PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12, Cessionario: GTS BUFFET MANAUS EIRELI CNPJ: 23.127.696/0001-17, OBJETO: Cessao de uso para atividade de apoio (cantina), localizada no interior do Parque Regional de Manutencao/12, que serao prestados nas condicoes estabelecidas no termo de referencia, anexo do edital, Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Nr 8.666, de 21 JUN 93, Vigencia: 01/10/2023 a 31/12/2023, Valor Mensal: R$ 942,20 (novecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), Data de Assinatura: 14/09/2023.

COMANDO MILITAR DO LESTE

BRIGADA DE INFANTARIA PARAQUEDISTA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

UASG 160296

A Base Administrativa da Brigada de Infantaria Pára-quedista torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico, nº 18/2023, NUP: 65468.012338/2023-67, que tem por objeto a contratação de serviços diversos, adjudicados, conforme pode ser consultado no site do Comprasnet: comprasgovernamentais.gov.br na consulta de atas. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/09/2023, pelo Ordenador de Despesas.

Rio de Janeiro-RJ , 29 de setembro de 2023.
Cel ALBERTO MAGALHÃES NASCIMENTO
Ordenador de Despesas Bda Inf Pqdt

43.737.358/0001-04.

Fl nº 71

- Contrato nº 010/2023 - HMAM, pertinente empresa GBV ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.471.161/0001-40.

- Contrato nº 011/2023 - HMAM, pertinente empresa NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.737.358/0001-04.

[redacted]
Gestor de Contrato (Destituido)

Em consequência:
1) o fiscal de contrato:
a) deverá resolver as pendências Administrativas do referido contrato no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar de 11 OUT 23;
b) apresentar-se na SALC/CONTRATOS para assinar o livro controle, e entregar a pasta de documentos e o livro registro de ocorrências.
b) o Ch Div Ped, o Fisc Adm, o Ch SALC, o Ch Conf Reg Gestão, o Ch St Fin e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.
(Solu Nota para BI nº 76635, de 25 OUT 23, da Contr SALC)

d. CONTRATOS TERCEIRIZADO - Assinatura/Fiscal de Contrato - Designação

Processo: Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 017/2022
NUP: 64581.028519/2023-46
Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Contrato nº 048/2023-H Mil A Manaus, pertinente a empresa BIOQUALY COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no CNPJ/MF sob o nº 05.285.751/0001-15.
Vigência: 22/09/2023 e encerramento em 22/09/2024.
Valor total: R$ 660.580,00 (seiscentos e sessenta mil e quinhentos e oitenta reais)

Gestor de Contrato
Chefe da Farmácia (Designada)

[redacted]
2º T
Fisc
2º T
Fiscal substituto (Designada)

Em consequência:
1) deve apresentar-se à Fisc Adm/SALC para receberem orientações relativas ao contrato e assinatura do livro registro;
2) deve comunicar à Fisc Adm/SALC, por meio de DIEx e com antecedência de 48 horas, todo e qualquer afastamento prolongado do serviço (férias, licenças, dispensas, missões, etc);
3) não deve afastar-se do serviço simultaneamente (férias, licenças, dispensas, missões, etc); e
4) deve inteirar-se das ordens e orientações publicadas no Boletim Interno nº 145, de 31/07/2017, nº 247, de 27/12/2019 e de toda legislação pertinente em vigor.
b) o Fiscal Substituto designado deverá entrar em contato com o Fiscal Titular para tomarem conhecimento das atividades inerentes